



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Protocolo Nº 1655/2023
- 09/11/2023
Abreu
Responsável

INDICAÇÃO Nº 167/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (PL), Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça a aquisição e instalação de painéis solares nos prédios da Prefeitura Municipal, na Sede; Centro de Apoio Administrativo Anderson Kleber Da Silva, no Distrito de Braço do Rio; Unidades de Saúde; Unidades Escolares; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Ação Social; Cras Kilombola 'Negro Rugério', em Santana; Cras 'Wantuil Fonseca', no Bairro São Thiago; Cras 'Zenor dos Santos Martins', no Bairro Catita; Cras de Braço do Rio; Cras de Itaúnas; Casada da Acolhida, em Santana; e outros imóveis da Rede Pública Municipal de Conceição da Barra – ES.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o intuito de promover a eficiência energética nos prédios públicos municipais e a redução da demanda por recursos energéticos por meio da implantação de Energia Solar nas escolas, creches e unidades de saúde do Município.

Sabe-se que as escolas e unidades de saúde da rede pública municipal apresentam consumo elevado de energia elétrica, o que causa bastante impacto no meio ambiente, além de onerar ainda mais os cofres públicos.

Nesse contexto, a Energia Solar se mostra como excelente alternativa, pois ocorre através do uso de tecnologia que utiliza a luz do Sol como fonte de energia para gerar eletricidade e, portanto, possui a vantagem de ser uma energia gratuita, renovável e limpa, além de possuir facilidade de manutenção e o fato de trazer economia de até 95% na conta de energia.

A implantação de placas fotovoltaicas nos prédios públicos, como fonte de energia alternativa, em pouco tempo paga o custo de implantação e gera economia tanto para a administração pública quanto para a população, considerando que o excedente é transformado em créditos

Gabinete da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo
Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01 – Centro – CEP. 29960-000 – Conceição da Barra – ES

Recebido nesta.

Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.

Em 07/12/2023


Secretaria Legislativa

Presente-se na sessão

Adinória

Do dia 07 de dezembro de 2023

Em 07 de dezembro de 2023


Presidente

Aprovado por _____ em sessão Ordinária

realizada em 07/12/23 Por _____ votos

favoráveis e _____ votos contrários.

A chefe de Gabinete para os devidos fins.

Ata das sessões em 07/12/23

Presidente

Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 48, 2023





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

energéticos, que podem ser utilizados na iluminação pública, por exemplo, diminuindo ou, até mesmo, extinguindo a taxa de iluminação pública paga pelos munícipes.

Ao fomentar a energia solar fotovoltaica, a municipalidade contribuirá com a meta brasileira de redução de gases de efeito estufa (GEE) e com a economia nas suas contas de energia elétrica. Além disso, também há o reconhecimento em ser um Município com consciência socioambiental, em busca de economicidade com a redução das despesas públicas, e desenvolvimentista, promovendo a geração de novas oportunidades de mercado para pequenos negócios locais.

Além de economizar com a conta de energia, instalar placas solares fotovoltaicas nos prédios públicos tem um efeito pedagógico. Ao verem na prática o funcionamento de um sistema de geração de energia limpo, eficaz e eficiente, os usuários percebem que a sustentabilidade não só é possível, como também é financeiramente interessante.

Portanto, a instalação de sistemas fotovoltaicos seria o mais ideal como forma de alcançar esse objetivo e ainda gerar economia para o Município. É isso o que já vem acontecendo no país, com vários projetos sendo feitos para a utilização da energia solar nos prédios da administração pública.

Assim, requer investimento em energia solar fotovoltaica, através da aquisição e instalação de placas de captação de energia solar nas escolas e unidades de saúde da rede pública municipal, a fim de custear gastos com energia elétrica do município e contribuir na luta contra as mudanças climáticas e esperança de um futuro mais sustentável.

Sala das Sessões, 28 de dezembro de 2023.

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
Vereadora (PL)

Recebido nesta
Recebido nesta.
Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins. 07/12/23
Em _____
Secretaria Legislativa

presente-se na sessão Ordinária
No dia 07 de 12 de 2023
Em 07 de 12 de 2023
Presidente

Aprovado por _____ em sessão Ordinária
realizada em 07/12/23 Por _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 07/12/23
Presidente
Providenciado. Feito OFIGPICMINº 48, 2023
